



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## PORTARIA Nº 4667/2016 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA A SRA. ADRIANA GUERRA, DA FUNÇÃO DE PEB I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**Considerando** que o término do ano letivo será a partir de 22 de dezembro de 2016;

### **R E S O L V E:**

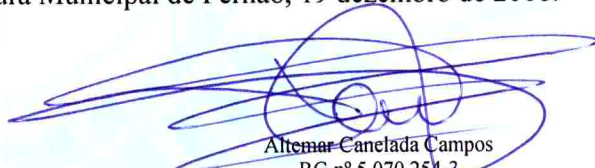
Art 1º - Exonerar a partir de 22 de dezembro de 2016, a Servidora a Sra. Adriana Guerra, portadora da cédula de identidade R.G. nº 18.534.073-8 SSP/SP, e do C.P.F. nº 194.608.048-96, da função de PEB I.

Art 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 dezembro de 2016.



Altamar Canelada Campos  
RG nº 5.070.254-3  
Prefeito Municipal

*Adriana*  
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.